Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep - 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 05/08/2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

INDICAÇÃO Nº. 082 /2015.

Senhor Presidente, Senhora e senhores Vereadores:

DISPÕE sobre o programa municipal de inclusão digital de jovem na área rural no município de Santarém.

O vereador que esta subscreve apresenta a seguinte proposta de sugestão ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de estudar a viabilidade de atender o seguinte:

a) Fica instituído, no município de Santarém, o Programa Municipal Digital de Jovem Residente na Área Rural, objetivando a inclusão digital que habita nas áreas rurais.
b) O Programa instituído por esta Lei consiste na disponibilização de computadores com acesso à Internet para jovens residentes em área rural em todo o município de Santarém de forma gradativa.
c) O Programa será desenvolvido em todo o município, especialmente onde houver órgãos de pesquisa, Escolas Rurais, Associações de Produtores Rurais, podendo o Município para tanto realizar convênios com entidades civis e públicas para o cumprimento do disposto nesta Indicação.

JUSTIFICATIVA

A inclusão digital do jovem produtor rural é cada vez mais necessária com o objetivo de integrá-lo à tecnologia e à sociedade. Gerando tecnologia no agronegócio, vamos contribuir para melhorar a produtividade e, em conseqüência, aumentar o poder aquisitivo e a arrecadação do município.

O jovem incluído tem menos necessidade de buscar novas experiências e pode permanecer no campo.

É fundamental manter a juventude na área rural, onde ela pode trabalhar e produzir, sem ter que partir para novos desafios que, na maioria das vezes, tem se revelado frustrante.
O acesso à tecnologia e, de modo especial à inclusão digital é de fundamental importância para a realização deste processo. Também por isso, a inclusão digital via Internet no campo é uma medida indispensável, que deverá ter grande significado no combate ao êxodo rural.

Outrossim, entendemos que gerando tecnologia no agronegócio estaremos melhorando a produtividade no campo e, conseqüentemente, aumentando a renda familiar, contribuindo para o crescimento do poder aquisitivo do nosso município.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em de junho de 2015.

MARCÍLIO MACHADO DA CUNHA
Vereador – LÍDER DO PMN

Marcela Matos (SD)